



DECRETO N° 229/2023

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 15.803,00 (Quinze Mil Oitocentos e Três Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	9.913,00
08.243.0006.2049	Manutenção do Conselho Tutelar	9.913,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.913,00
(352) 3.3.90.00	Aplicações Direta	9.913,00
02.500.7000.0000 0	Superávit – Recursos Ordinários	9.913,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	4.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	4.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00
(276) 3.3.90.00	Aplicações Direta	4.000,00
02.500.7000.0000 0	Superávit – Recursos Ordinários	4.000,00
1601	Secretaria de Turismo e Eventos	1.890,00
23.695.0007.2052	Manutenção da Secretaria de Turismo e Eventos	1.890,00
3.1.00.00	Despesa Com Pessoal e Encargos	1.890,00
(308) 3.1.90.00	Aplicações Direta	1.890,00
02.500.7000.0000 0	Superávit – Recursos Ordinários	1.890,00

Art. 2º Fica suplementado em R\$ 941.450,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

0501	Secretaria Municipal de Administração	650.000,00
15.452.0008.2062	Melhoria e Manut. Da Rede de Iluminação Pública	650.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	650.000,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Direta	650.000,00
01.751.7000.0000 0	Demais Vinculações - COSIP	650.000,00
0801	Secretaria de Educação	291.450,00
12.365.0003.2016	Remun. Dos Prof. do Mag. Em Efetivo Exercício - EI	291.450,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	291.450,00
(75) 3.1.90.00	Aplicações Direta	291.450,00
01.540.7000.0000 0	Recursos Vinculados a Educação	291.450,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 13 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal